CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> Nº <u>2.84/200</u>

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessõps, 11/05/2009

PRESIDENTE

Considerando que as avenidas e ruas que dão acesso ao Lago Municipal "Temistocles Marrocos Leite", muitas delas estão desprovidas de calçamento para pedestres;

Considerando que defronte a entrada do Lago Municipal "Temistocles Marrocos Leite", seria conveniente que a Administração construísse uma passarela sobre o córrego para facilitar o acesso ao próprio público;

Considerando que a Administração deve exigir do proprietário do lote existente logo no início da Avenida, de quem descendo a Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes vira à direita, que construa calçada para pedestres;

Considerando que nesse ponto deve a Administração também construir estacionamento para veículos, ficando assim, no local, existindo estacionamento para veículos dos dois lados da Avenida, nas proximidades do Lago Municipal "Temistocles Marrocos Leite".

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a urbanização da Avenida Painguás, proximidades do Lago Municipal "*Temistocles Marrocos Leite*", construindo uma passarela nas imediações da entrada do Lago, unindo as duas pistas da Avenida e facilitando o acesso ao próprio público pelos contribuintes.

INDICO, ainda, que a fiscalização intime o proprietário do lote baldio naquelas imediações para que construa calçada para pedestres, conforme croqui ilustrativo que segue anexo.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2009.

Antoniq Carlos Bueno Gonçalves

Vereador

